



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
25 / 02 / 2025

Protocolo LIDO <u>25 / 02 / 2025</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário	(X) – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda	<i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador – 1º Secretário Nº 001/2024
---	--	---

Vereador: **ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, SUBMETE à apreciação do Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Ruas Das Bandeiras – Vila Veridiana – Corguinho MS, a via pública conhecida pelo mesmo nome. Início na Avenida Afonso Pena e termina na Rua Ana Nery.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é formalizar o nome da Rua das Bandeiras, que existe há anos e os órgãos públicos solicitam a formalização e oficialização da referida rua popularmente conhecidas por vários nomes. A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2025.

Alex Sandro dos Santos Oliveira
ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR/MDB